



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONTRATO DE GESTÃO: Nº 029/2019**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PELA MÚSICA - IDSM**  
**UNIDADE PUBLICIZADA: PROGRAMA NEOJIBA**

**3º Relatório Técnico Trimestral**  
**Período – 01/05/2020 a 31/07/2020**

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Prestação de Contas do Programa NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia) gerido pelo Instituto de Desenvolvimento Social pela Música – IDSM tem o objetivo de demonstrar o desempenho na execução do Contrato de Gestão nº 29/2019 por meio da apresentação dos resultados alcançados no período de **01/05/2020 a 31/07/2020**. A comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº029/2019 é formada por Ana Lúcia Vilas Boas, matrícula nº. 82.577.586-4 - Presidente; Maria de Fátima Campos do Nascimento, matrícula nº. 92.012.735; Ronilda Santos do Amor Divino, matrícula nº 92.014.627; Osmário Silva Santos, matrícula nº 82.577.701-0, instituída pela publicação da Portaria nº 071/2019.

A OS apresentou relatório de Prestação de Contas trimestral o qual demonstrou seu esforço e capacidade de adaptação e criatividade. O trimestre foi marcado pela impossibilidade de realização de atividades presenciais em todos os Núcleos do Programa, em Salvador e no interior do estado, seguindo a determinação do Governo Estadual, Decreto Nº 19.554/2020 face o enfrentamento da pandemia causada pelo Novo Coronavírus.

As atividades musicais e de desenvolvimento social tiveram continuidade com a implantação do projeto NEOJIBA ONLINE, usando as plataformas ZOOM, Google Meets e Google Classroom, ganhando novos contornos de interatividade com o público através das Redes Sociais. A quarentena, inevitável em seus efeitos de desconstrução dos modelos tradicionais de trabalho e aprendizado, não foi capaz de reduzir o dinamismo do NEOJIBA, que vem sendo apontado como um programas sócio-educativos, que conseguiu implementar um programa virtual de realizações reconhecido pela mídia local e nacional, a exemplo temos a comemoração do primeiro aniversário da sede do Programa, o Parque do Queimado, em 9 de julho, o projeto *NEOJIBA NA JANELA*, que envolveu familiares e vizinhos, ganhando manchetes dos principais jornais, rádio e tv, culminando com uma reportagem no Jornal Nacional.

## 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Serviço apresenta-se estruturado em dois eixos:

**O eixo Pedagógico Musical** que é o responsável pela oferta da Formação em Música Orquestral e em Canto Coral, nos níveis de iniciação, elementar, médio e avançado.

Paralelamente, como atividade deste eixo, encontram-se as ações pedagógicas de aprimoramento do processo de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Orquestrais no Interior do Estado. O detalhamento dessas ações encontra-se na distribuição das metas estabelecidas no contrato.

**O eixo Socioassistencial** é o segmento que atua em natureza e finalidade diretamente com os objetivos da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social- SJDHDS.

Para atender este eixo, o Setor de Desenvolvimento Social - SDS tem realizado o acompanhamento social, por meio do atendimento psicossocial aos integrantes, realizando os encaminhamentos e atividades com as famílias, com a comunidade e a instituição, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, mediante ações transversais e articulações com redes socioassistenciais.

O Setor de Desenvolvimento Social vem estabelecendo parcerias com a Rede de Proteção Social Básica e Especial, e outros órgãos de interesse, como da área de Saúde, Educação e da Assistência com o objetivo de promoção social individual e/ou coletiva de todos os integrantes e seus familiares.

### **Abrangência e Capacidade Operacional**

Em aderência ao PPA 2020 a 2023, os Serviços do Programa NEOJIBA foram programados para atender no âmbito do Estado da Bahia, priorizando com ações estruturantes nas localidades de maior vulnerabilidade social.

## **METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, vem cumprindo as competências internas e prazos estabelecidos no Plano de Monitoramento, para realização dos trabalhos, observando para este período o Cronograma de Atividades.

Cumpre-se esclarecer que os trabalhos realizados foram pautados conforme sistemática de avaliação definida no Contrato em referência, e na legislação pertinente, Lei nº 8.647/03 e no Decreto nº 8.890/04.

Para a elaboração desse relatório trimestral, frente às metas pactuadas, foram considerados os dados das despesas realizados até 30/07/2020. O acompanhamento e o monitoramento do Contrato de Gestão foi realizado através das seguintes estratégias: reuniões mensais entre a comissão de monitoramento e avaliação da SJDHDS e a comissão de acompanhamento e monitoramento designada pelo IDSM; análise da documentação encaminhada pela Organização Social; visitas técnicas aos Núcleos de Prática Orquestral, ou com participação nas atividades virtuais.

Verificou-se a legalidade e a formalização dos processos resultantes dos gastos efetuados com os recursos do contrato, não tendo sido encontrado desconformidade. A metodologia de acompanhamento das atividades desenvolvidas, discutidas sistematicamente em reuniões entre os participantes da Comissão e os diversos setores do Instituto permite uma visão ampliada do oferecimento dos serviços constantes do contrato, e a avaliação dos serviços oferecidos.

### **COMPONENTE FINALÍSTICO – CF**

#### **CF 1.1 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL OU TÉCNICA**

CF 1.1.1 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL  
(Previsto: 2250; Realizado: 1970; Alcance: 88%)

No presente trimestre foi ofertada formação musical para um total de **1.970 crianças, adolescentes e jovens** atendidos diretamente pelo Programa, representando aproximadamente 88% da meta de 2250 integrantes prevista para o trimestre. Segue

tabela resumo com o quantitativo de beneficiários por Núcleo/Grupo e da Rede de Projetos Orquestrais

| CF - 1.1.1 - FORMAÇÃO MUSICAL   |                                   |        |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------|
| NÚCLEO/GRUPO                    |                                   | QUANT. |
| NCN (NÚCLEO CENTRAL DO NEOJIBA) | CORO JUVENIL                      | 51     |
|                                 | CORO INFANTO JUVENIL              | 30     |
|                                 | INICIAÇÃO MUSICAL                 | 22     |
|                                 | ORQUESTRA CASTRO ALVES            | 98     |
|                                 | ORQUESTRA DE CORDAS INFANTIL      | 52     |
|                                 | ORQUESTRA 2 DE JULHO              | 97     |
|                                 | ORQUESTRA PEDAGÓGICA EXPERIMENTAL | 108    |
| NPM BAIRRO DA PAZ               |                                   | 165    |
| NPM CANTO CORAL                 |                                   | 39     |
| NPM CESA - SIMÕES FILHO         |                                   | 187    |
| NPM FEDERAÇÃO                   |                                   | 115    |
| NPM JEQUIÉ                      |                                   | 85     |
| NPM CORDAS DEDILHADAS           |                                   | 90     |
| NPM NORDESTE                    |                                   | 100    |
| NPM PIRAJÁ                      |                                   | 73     |
| NPM SESI                        |                                   | 138    |
| NTN FEIRA DE SANTANA            |                                   | 192    |
| NTN VITÓRIA DA CONQUISTA        |                                   | 150    |
| NTN TEIXEIRA DE FREITAS         |                                   | 138    |
| PROCEC                          |                                   | 40     |
| TOTAL                           |                                   | 1970   |

#### CF 1.1.2 OFERECER FORMAÇÃO EM ÁREAS TÉCNICAS PARA O MUNDO DO TRABALHO

(Previsto: 46; Realizado: 25; Alcance: Não se aplica - NA)

O alcance parcial e o não cumprimento desta meta prevista para este trimestre se deu, em decorrência do cumprimento das medidas de distanciamento social determinadas pelo Governo do Estado da Bahia e Prefeitura de Salvador, para prevenção da COVID 19, impactando diretamente no planejamento das atividades do Programa.

A não abertura de novos Núcleos Territoriais, resultado da pandemia, comprometeu o cumprimento da meta, impedindo o crescimento das atividades de formação em áreas técnicas para o mundo do trabalho, comprometendo o processos de seleção e abertura de novas vagas pela necessidade de distanciamento social.

Diante das justificativas apresentadas pela Instituição IDSM a Comissão de Monitoramento acata os argumentos apresentados para o não cumprimento integral da meta considerando a condição do isolamento social, resultado da pandemia.

A meta foi atingida em aproximadamente 54%, representando **25 integrantes beneficiados** com a formação em áreas técnicas, sendo as mesmas: lutheria, arquivo

e documentação musical, secretaria pedagógica e produção, conforme relação abaixo.

| CF 1.1.2 BOLSAS EM ÁREAS TÉCNICAS       |                                     |                |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| ÁREA                                    | NOME                                | CPF            |
| <b>Centro de Documentação e Memória</b> | Caroline Sousa Nascimento           | 046.060.985-89 |
|                                         | Giovanna Nascimento de Sena         | 055.687.985-67 |
|                                         | Jeferson Correia dos Santos         | 060.788.555-65 |
|                                         | Ygor Souza Nunes                    | 858.276.595-92 |
| <b>Luteria</b>                          | Adriele Leite Costa                 | 859.113.165-79 |
|                                         | Clebson Carlos Coelho dos Santos    | 062.077.265-45 |
|                                         | Luis Eduardo Nascimento Santos      | 085.999.265-94 |
|                                         | Daniel Lima Correia dos Santos      | 071.349.035-75 |
|                                         | Milena Gomes Correa                 | 155.092.337-45 |
|                                         | Ednilson Fernandes Barbosa Santana  | 859.889.115-01 |
|                                         | Eizy Helen da Conceição Silva       | 864.674.675-58 |
|                                         | Felipe Santana dos Santos           | 072.142.665-47 |
|                                         | Jakiam Jasid Grinberg Ormundo       | 078.920.265-41 |
|                                         | Marcelo Victor Crispiniano Gavazza  | 066.919.725-46 |
|                                         | Mateus Vinicius Crispiniano Gavazza | 066.919.845-52 |
|                                         | Rodrigo Cerqueira do Amor Divino    | 064.979.115-02 |
|                                         | Yrlan Cerqueira Guedes              | 062.667.935-47 |
|                                         | Davi Souza Oliveira                 | 056.284.515-17 |
| <b>Produção Técnica</b>                 | Lucas Gabriel Egídio Santos         | 028.504.225-41 |
|                                         | Ailton Dias da Mota Junior          | 068.950.875-16 |
| <b>Secretaria Pedagógica</b>            | Alexandre Silva Aquino Santos       | 077.164.505-81 |
|                                         | André Felipe Rocha Vasconcelos      | 074.792.335-31 |
|                                         | Danielle de Santana Santos          | 864.096.275-80 |
|                                         | Josiane Costa Ribeiro               | 055.689.575-41 |
|                                         | Yanne de Souza Neves                | 861.668.065-90 |

### CF1.1.3 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL A BENEFICIARIOS DE INICIATIVAS MUSICAIS PARCEIRAS

(Previsto: 0; Realizado: 0; Alcance: )

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

## **CF 2.1 ELABORAR PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

### CF 2.1.1 ELABORAR PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO E SUAS REVISÕES

(Previsto:0 ; Realizado: 0; Alcance: )

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

## **CF 3.1 REALIZAR INTERCÂMBIOS**

### CF 3.1.1 REALIZAR INTERCÂMBIO ENTRE OS NÚCLEOS

(Previsto: 0; Realizado: 0; Alcance: )

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

### **CF 3.3 PROMOVER APRESENTAÇÕES PÚBLICAS**

#### CF 3.3.1 PROMOVER APRESENTAÇÕES PÚBLICAS COM GRUPOS MUSICAIS (ORQUESTRA FORMADA A PARTIR DOS NÚCLEOS DO NEOJIBA, GRUPO DE CÂMARA, CORAL) NO INTERIOR, NA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA E FORA DO ESTADO

(Previsto: 30; Realizado: 10; Alcance: Não se aplica - NA )

Considerando as justificativas apresentadas pela Instituição IDSM, restrições impostas pela COVID 19 para as apresentações públicas, a Comissão de Monitoramento acata os argumentos apresentados para o não cumprimento integral da meta considerando a condição do isolamento social, resultado da pandemia.

O Instituto apresentou no Relatório de Prestação de Contas do trimestre a realização de **10 apresentações públicas**, todas produções próprias dos Núcleos do NEOJIBA e realizadas de forma online, num total estimado de público, de acordo com relatório gerado pela plataforma digital Zoom, de **1836 pessoas**. Para o semestre em questão, estavam previstas 30 apresentações, mas que não puderam ser realizadas por conta do cancelamento das atividades presenciais do NEOJIBA, por conta da quarentena imposta pela pandemia do Coronavírus no Brasil e no mundo.

Entre as 10 apresentações realizadas, 3 foram executadas pelos Núcleo Territorial do NEOJIBA Feira de Santana - Antônio Gasparini, que inclui, também, uma apresentação temática com obras de São João. Os NPMs da Federação e Cidade Sol, Jequié, também aproveitaram o período junino para acrescentar obras ligadas ao cancionário popular ao seu repertório, trazendo um pouco da festa que os integrantes não puderam aproveitar esse ano. O Núcleo de Jequié também deu destaque para o coro infantil, apresentando no dia 8 de junho um musical chamado O Rato.

No Núcleo Central a apresentação, no dia 16 de junho, ficou por conta dos integrantes dos naipes de trompas das Orquestras Castro Alves e 2 de Julho. A Turma de Iniciação Musical, também entrou no clima junino e realizou no dia 22 de junho, um Recital Junino com integrantes de diversos NPMs do NEOJIBA.



No dia 13 de maio, o NTN Antônio Gasparini, de Feira de Santana, realizou o primeiro dos 3 recitais do semestre, oferecidos aos familiares e amigos dos integrantes.



22 de junho de 2020 - Recital Junino com integrantes de diversos NPMs do NEOJIBA.



Gincana Junina – Prova: Quadrilha em casa, Integrante do grupo de iniciação musical com seus pais

## **CF 4.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO**

### CF 4.1.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO PARA INTEGRANTES DO NGF, NTF E NPM

(Previsto: 330; Realizado: 344; Alcance: 100%)

Neste trimestre foram concedidas 344 bolsas-auxílio para integrantes do Programa NEOJIBA, ultrapassando a meta estabelecida.

### CF 4.2.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO PARA JOVENS MULTIPLICADORES DE



## PROJETOS MÚSICAIS PARCEIROS NO INTERIOR E/OU EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL

(Previsto: 40; Realizado: 40; Alcance: 100%)

Durante este trimestre deu-se continuidade às ações relativas à meta, também em modo online. Conforme declarado em relatório do trimestre anterior, o isolamento social provocado pela situação da pandemia fez todos os projetos parceiros interromperem suas atividades presenciais. Mesmo assim, a meta foi cumprida em sua totalidade beneficiando **40 bolsistas**.

A equipe pedagógica de acompanhamento destes bolsistas seguiu atenta a todos os casos, ampliando os encontros online entre tutor e bolsista para aulas de instrumento/canto e o seguimento de capacitação em questões pedagógicas.

Os bolsistas PROCEC foram também inseridos em todos os encontros de capacitação promovidos pelo Programa NEOJIBA, participando das formações destinadas aos monitores PROMS e aos participantes do “Programa Apadrinhe um Integrante”, além de serem convidados para as palestras com convidados externos.

### **CF 5.1 REALIZAÇÃO CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INTERCÂMBIO COM PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

#### CF 5.1.1 REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE CURSOS DE MÚSICA EM UNIDADES DA CASE

(Previsto: 0; Realizado: 0; Alcance: )

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

#### CF 5.1.2 REALIZAR AÇÕES DE INTERCÂMBIO COM POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(Previsto: 0; Realizado: 0; Alcance: )

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

#### CF 5.1.3 REALIZAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA OUTROS PROJETOS MÚSICAIS

(Previsto: 0; Realizado: 0; Alcance: )

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

## **CF 6.1 OFERECER ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL BENEFICIÁRIOS**

### CF 6.1.1 MAPA SOCIAL DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS

(Previsto: 0; Realizado: 0; Alcance: )

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

### CF 6.1.2 ENCAMINHAR, DENTRE OS BENEFICIÁRIOS, O PÚBLICO IDENTIFICADO COMO ELEGÍVEL PARA ATENDIMENTO, EM ARTICULAÇÃO COM O CRAS, CREAS E OUTRAS INSTÂNCIAS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

(Previsto: 100%; Realizado: 100%; Alcance: 100%)

Nos atendimentos aos integrantes e familiares, a rede de proteção social foi acionada quando necessário no sentido de fortalecer a relação com o Programa e encaminhar os integrantes para os equipamentos da política de assistência social, visando à inserção desses em serviços e projetos, como também, acesso a benefícios que apresentam perfil compatível. O trabalho foi para estimular e sensibilizar estes sobre direitos adquiridos, exercendo, dessa forma, a cidadania como sujeitos participantes e protagonistas sociais. Assim, além de garantir direitos, a rede de proteção social e as parcerias são fortalecidas para a efetividade dos encaminhamentos e acompanhamentos dos integrantes e familiares assistidos pelos equipamentos da política de assistência social.

Face o contexto de crise sanitária por conta da COVID 19, alguns municípios suspenderam ou reduziram o funcionamento de determinados equipamentos públicos, a exemplo das Prefeituras Bairro e CRAS na Capital baiana, espaços antes dedicados a ofertar o serviço de inclusão e/ou atualização no CadÚnico. Por essa razão, foram realizados apenas **08 (oito) encaminhamentos no trimestre** realizados no município de Vitória da Conquista, único dentro do território de abrangência do NEOJIBA que, até a presente data, permanece atendendo a população.

### CF 6.1.3 REALIZAR ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO COM OS FAMILIARES DOS JOVENS ATENDIDOS COM O SERVIÇO

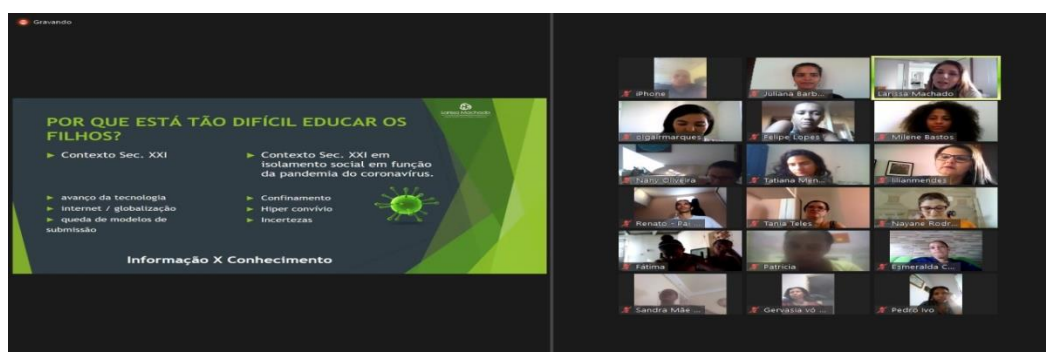
(Previsto: 0; Realizado: 10; Alcance: )

Mesmo esta atividade não sendo uma meta neste trimestre a OS realizou encontros integração com o objetivo de manter o vínculo e promover interação com as famílias

do NEOJIBA em meio ao cenário atual de pandemia que tem deixado as pessoas mais sensíveis e suscetíveis o que requer maior atenção e cuidado da equipe do Setor de Desenvolvimento Social com integrantes e seus familiares.

O segundo ciclo de encontros online com as famílias foi promovido no início de junho a partir da realidade de cada núcleo, as temáticas foram diversificadas. As atividades desenvolvidas tiveram como objetivo promover reflexões e buscar maior aproximação com as famílias neste período de isolamento social. Foram realizados **10 encontros com o total de 461 familiares e/ou responsáveis participantes**.

Além dos familiares e integrantes também participaram das reuniões as coordenações dos núcleos, auxiliares (bolsistas técnicos), coordenadores pedagógicos, maestros, direção musical e direção geral. Alguns dos temas abordados foram: “Combate ao Aedes Aegypti: prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika”, “Relações familiares durante a pandemia: educação e disciplina positiva” (realizado com a participação da psicopedagoga e mestre em Psicologia da Educação, Larissa Machado), “Saúde mental no contexto do distanciamento social” (realizado com a participação da psicóloga Thayse Fernandes, coordenadora de saúde mental da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, e de Rita Amaral, gestora do Programa Bolsa Família local), entre outros.



OPE, OCI e NPM Federação



Orquestra 2 de Julho e Orquestra Castro Alves – OCA

#### CF 6.1.4 ACOMPANHAMENTO DO PERCURSO FORMATIVO ESCOLAR DOS INTEGRANTES

(Previsto: 0; Realizado: 100%; Alcance: )

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre, no entanto a OS julgou necessária a realizar devido a pandemia do COVID 19 que causou abalos na vida escolar dos beneficiários. No início das atividades do ano, o Setor de Desenvolvimento Social solicitou de todos os integrantes a apresentação do comprovante de matrícula do ensino regular ou superior do ano letivo de 2020.

Embora a solicitação do comprovante de matrícula tenha sido realizada, os integrantes não puderam entregar o documento fisicamente este foi realizado através do envio do arquivo por meio eletrônico, com exceção dos núcleos SESI/Itapagipe e CESA/Simões Filho, por estarem inseridos em espaços escolares, nos quais o acesso ao comprovante de matrícula se firmou via Coordenação Pedagógica de cada instituição.

O resultado apresentado pelo OS destaca que, do universo de 1.955 integrantes, 69,4% (1.357) estão inseridos no Ensino Fundamental, 11,6% (226) no Ensino Médio, 6,4% (126) no Ensino Superior, 1% (20) estão no Ensino Técnico, 0,1% (1) cursando pós-graduação, 0,2% (4) na Aceleração, 3% (58) concluíram o Ensino Médio, 0,2% (3) concluíram o Ensino Superior, 0,6% (11) concluíram o Ensino Técnico e 7,6% (149) não informaram a respeito, ou seja, não entregaram comprovação de matrícula. 15 integrantes do universo total do NEOJIBA de 1.970, não frequentam ensino superior ou técnico.

Com referência aos integrantes inseridos no Ensino Superior, destaca-se que um encontra-se no curso de pós-graduação em Gestão Escolar, três concluíram o Ensino Superior em Música, Direito e Pedagogia. Também sobre os integrantes que cursam o Ensino Superior, 71 destes, optaram pelo ensino na área de Música (Bacharelado, Licenciatura, Composição e Regência, Canto e Instrumento).

#### CF 6.1.5 OFERECER ORIENTAÇÃO, PROFISSIONAL E/OU SOCIAL, A INTEGRANTES EM SITUAÇÃO DE IMINENTE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

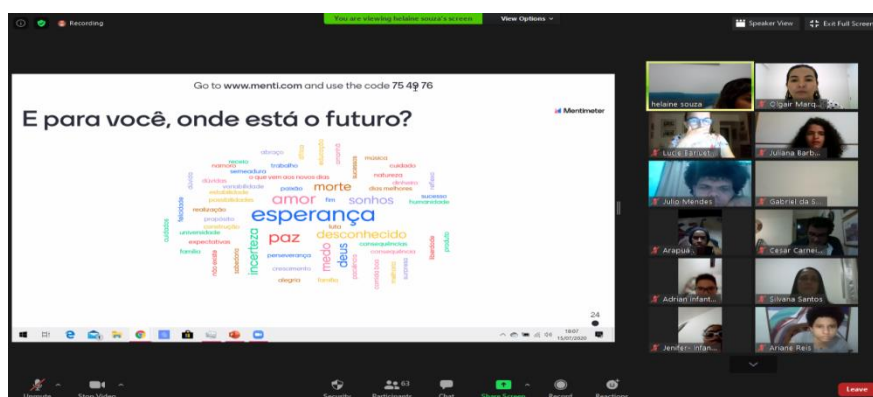
(Previsto: 0; Realizado: 100%; Alcance: )

Esta meta não está prevista para o presente trimestre, no entanto a OS julgou importante a sua realização devido a pandemia do COVID 19 que acarretou em diversas inseguranças e incertezas no planejamento de vida futura dos integrantes em situação de iminente desligamento do Programa.

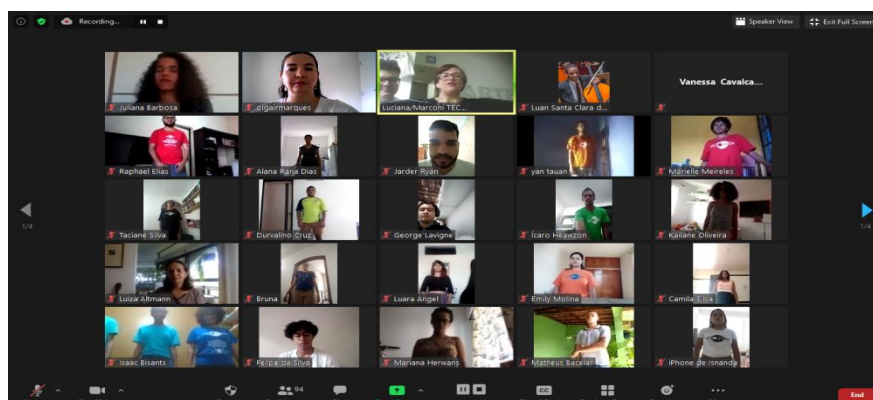
Para contribuir com esse assunto, o setor de desenvolvimento social, durante a semana de 13 a 17 de julho, realizou **07 encontros referentes a meta Pensando o Futuro**, com integrantes do NCN, NPMs e NTNs. Cada atividade foi elaborada, planejada e executada considerando o perfil de cada grupo na perspectiva de proporcionar reflexões, autoconhecimento e mobilização pessoal para o processo de planejamento de carreira profissional.

As atividades que correspondem à meta foram desenvolvidas da seguinte maneira: no Núcleo Central foi realizada parceria com o Núcleo de Estudos sobre Direitos Humanos (NEDH) da Universidade Católica do Salvador (UCSAL), tendo como representante Vanessa Cavalcanti que conduziu as atividades na direção de repensar a relação entre presente e futuro para avistar caminhos possíveis no projeto de vida. Nos NPMs e NTNs as atividades foram aplicadas pelos técnicos de referência de cada núcleo com adolescentes a partir de 16 anos, incluindo os integrantes com a faixa etária de 14 anos inscritos no Programa Jovem Aprendiz e no Projeto Jovem Líder.

Vale destacar que em função do isolamento social devido a pandemia do coronavírus, as atividades foram realizadas por meio do NEOJIBA online, onde foi possível promover a junção de dois ou mais grupos para participarem da mesma atividade. **Nos 07 encontros realizados o número total de participantes foi de 305 integrantes.**



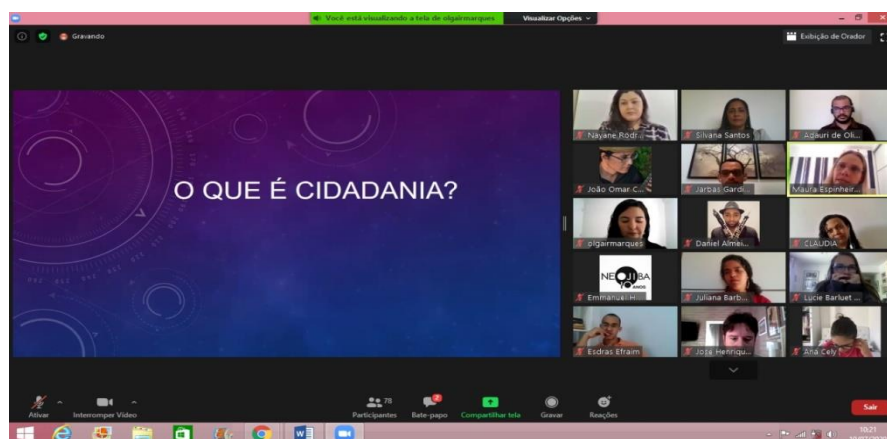
NCN Coro Infatojuvenil e Coro Juvenil



### CF 6.1.6 PROMOVER OFICINAS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM MULTIPLICADORES E LIDERANÇAS PEDAGÓGICAS DO PROGRAMA

(Previsto: 1; Realizado: 1; Alcance: 100%)

Neste trimestre a oficina para a equipe pedagógica teve como tema: **“Cidadania em tempos de pandemia: repensando atitudes para uma adaptação ativa à realidade”**. O encontro, promovido pela equipe do setor de Desenvolvimento Social, foi mediado por Maura Avena que é Assistente Social, doutora e mestre em Família na Sociedade Contemporânea, especialista em Psicologia Social e grupos operativos e professora na Universidade Católica do Salvador. **A atividade contou com 89 participantes** entre coordenadores de núcleos, coordenadores pedagógicos, instrutores e coordenações dos setores de RH e Mobilização de Recursos, Planejamento Estratégico, dentre outros.



Cidadania em tempos de pandemia: repensando atitudes para uma adaptação ativa à realidade. Em 10/07, pela Plataforma ZOOM com a facilitador/Convidado: Maura Avena

#### CF 6.1.7 ATENDER INDIVIDUALMENTE INTEGRANTES E FAMILIARES

(Previsto: 100%; Realizado: 100%; Alcance: 100%)

Neste trimestre, o quantitativo de atividades e intervenções realizadas pelo o setor de desenvolvimento social na Capital e interior do estado chegou a **1.644 atividades (orientações, atendimentos, acompanhamentos psicossociais, articulação em rede, dentre outros), 100 encaminhamentos, 8 atividades técnicas grupais.**

É importante ressaltar, que nesse período de distanciamento social, o setor permanece atuando assiduamente com a dinâmica de atendimento aos integrantes e familiares do programa, por meio de ligação telefônica, e-mails, mensagem whatsapp e vídeo chamada. Além, das reuniões com famílias e integrantes por meio de plataformas digitais.

#### **CF 7.0 MANUTENÇÃO DA SEDE NO PARQUE DO QUEIMADO**

##### CF 7.0 NÚCLEO EM FUNCIONAMENTO (SEDE)

(Previsto: 100%; Realizado: 100%; Alcance: 100%)

No trimestre de maio a julho de 2020, a meta foi cumprida, conforme o manual de uso e operações do Parque do Queimado, e todas as ações previstas foram executadas. Destacamos neste trimestre, demandas pontuais, como a manutenção ainda em execução no motor do Fancoil 01 do equipamento de ar condicionado que abastece palco e platéia da sala principal. Por superaquecimento foi necessária substituição de rolamentos, tampa traseira, e rebobinamento, com previsão de entrega do serviço até dia 10/08/2020. Também estão sendo realizados reparos pós-obra de revitalização do Parque do Queimado, através da garantia de obra (via construtora Consplan). Os demais serviços estão sendo prestados dentro da normalidade.

#### **CF 7.1 MANTER NÚCLEOS EM FUNCIONAMENTO**

##### CF 7.1.1 MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS EM FUNCIONAMENTO

(Previsto: 15%; Realizado: 13%; Alcance: 85%)

A meta trata da manutenção das atividades necessárias para o funcionamento pleno dos Núcleos NEOJIBA. Todas as medidas de manutenção nos âmbitos educacional,



operacional e de assistência social foram realizadas e, portanto, a meta foi cumprida em 100%. Neste trimestre o NEOJIBA seguiu com suas ações integralmente via ensino remoto, através de atividades oferecidas aos integrantes via plataformas como zoom, whatsapp, instagram, Google meet, google classroom, dada a continuidade da suspensão das atividades presenciais devido à pandemia de COVID-19.

O Programa Neojiba ofereceu, no sistema online, 4.841 aulas de instrumento/canto e 697 ensaios, totalizando aproximadamente 10.000 horas de formação musical de excelência. Ofereceu ainda 9 palestras para integrantes e realizou 13 recitais online.

Ainda neste trimestre, o NEOJIBA deu início a uma nova ação, batizada de Programa Apadrinhe. Nesta ação, todos os integrantes bolsistas do NEOJIBA foram designados para serem padrinhos ou madrinhas de pelo menos um integrante mais jovem. Os padrinhos e madrinhas têm pelo menos 1 encontro semanal com seus afilhados, com o objetivo de “estudar junto”, motivando os integrantes mais jovens a seguirem com os estudos diários, além das atividades que já realizam com os instrutores e monitores do NEOJIBA. No momento, 254 padrinhos e madrinhas realizam ações de apadrinhamento para mais de 300 integrantes, estimulando o estudo diário, a busca pela excelência no fazer musical, a cooperação e a solidariedade entre pares.



Recital online / Feira de Santana – 20/05/2020



**“Mini-intercâmbio online” - NPM BDP e Nordeste, ZOOM, 14/07/2020.**



**Aula de viola com recurso de compartilhamento de partitura, ZOOM, 13/07/2020**

**Aula coletiva de Violino, ZOOM, 08/06/2020.**

**Masterclass com a violinista japonesa Midori Goto para os integrantes da Orquestra 2 de Julho e Orquestra Castro Alves, ZOOM, 23/06/2020.**

## **COMPONENTE DE GESTÃO – CG**

### **CG 1.1 EXECUTAR ORÇAMENTO**

#### CG 1.1.2 CONFORMIDADES DAS DESPESAS EFETUADAS PELA OS

(Previsto: 100%; Realizado: 100%; Alcance: 100%)

Durante o trimestre o IDSM executou o orçamento em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais dispositivos legais aplicáveis a entidades de sua natureza, mantendo registrados e disponíveis os comprovantes das despesas.

### **CG 1.2 EXECUTAR A DESPESA DE PESSOAL RESPEITANDO O LIMITE CONTRATUAL**

#### CG 1.2.1 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

(Previsto: 65%; Realizado: 56%; Alcance: 100%)

O percentual do custo total de pessoal no 3º trimestre do Contrato de Gestão 029-2019 foi de 56%, totalizando R\$2.807.030,64, conforme planilhas do Item 3.4 - Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período.

### **CG 1.3 CAPTAR RECURSOS**

#### CG 1.3.1 CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

(Previsto: 0; Realizado: 0; Alcance: )

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

#### CG 1.3.2 CAPTAR RECURSOS NÃO-FINANCEIROS ATRAVÉS DO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS

(Previsto: 1; Realizado: 5; Alcance: 100%)

No período de maio a julho foram **firmadas 05 parcerias** importantes para o desenvolvimento do Programa, todas com profissionais da rede de "Psicólogos Amigos".

### **CG 2.1 APLICAR REGULAMENTO DE COMPRAS**

#### CG 2.1.1 APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS

(Previsto: 100%; Realizado: 100%; Alcance: 100%)

O “Regulamento de Compra e Alienação de Bens e para Contratação de Obras e Serviços” foi seguido em todos os processos de compras e serviços do IDSM realizados no trimestre. Os processos de compra e serviços possuem 3 cotações de empresas do mercado, como estipulado no referido Regulamento. As exceções a esta regra, que estão previstas nos artigos 3 e 4 do documento, também foram seguidas regularmente: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados; Prestações de serviços de aulas e consultoria musical; e Despesas de pequeno valor.

Informamos ainda que temos fornecedores credenciados através de processo de tomada de preços para os seguintes serviços recorrentes: Transporte de Integrantes, Transporte de Materiais, Fornecimento de Lanches, Passagens Aéreas e Confecção de camisetas. O credenciamento anual de fornecedores garante mais eficiência, agilidade e economicidade nas contratações de serviços comumente utilizados pela instituição.

### **CG 3.1 CONTRATAR PESSOAL DE ACORDO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS**

#### **CG 3.1.1 APLICAR REGULAMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

(Previsto: 100%; Realizado: 100%; Alcance: 100%)

De 1º de maio a 31 de julho de 2020, foram feitas 8 contratações para o Programa NEOJIBA. A OS apresentou a Comissão de Monitoramento relatório com análise dos processos com detalhamento das seleções e contratações realizadas no período.

#### **CG 3.1.2 PESSOAL CONTRATADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DE QUALIDADE QUANTITATIVOS EXIGIDOS**

(Previsto: 100%; Realizado: 100%; Alcance: 100%)

Todas as 8 contratações de profissionais realizadas no período seguiram os requisitos de quantitativos estabelecidos pela SJDHDS.

#### **CG 3.1.3 PESSOAL CONTRATADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS QUALITATIVOS EXIGIDOS**

(Previsto: 100%; Realizado: 100%; Alcance: 100%)

Todas as 8 contratações de profissionais realizadas no período seguiram os requisitos de qualitativos estabelecidos junto a SJDHDS.

### **CG 3.2 CAPACITAR TRABALHADORES**

#### **CG 3.2.1 CAPACITAR OS TRABALHADORES**

(Previsto: 100%; Realizado: 100%; Alcance: 100%)

Durante o trimestre em questão, o IDSM capacitou trabalhadores previstos para o período, representando 70% da meta anual de capacitação (93 de 133 colaboradores).

### **CG 3.3 CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS (ENCARGOS E SALÁRIO)**

#### **CG 3.3.1 PROVISIONAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

(Previsto: 100%; Realizado: 100%; Alcance: 100%)

Durante o trimestre o IDSM provisionou mensalmente os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários, inclusive rescisões, de forma a garantir o cumprimento de seus compromissos patronais.

#### **CG 3.3.2 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

(Previsto: 100%; Realizado: 100%; Alcance: 100%)

Durante o trimestre o IDSM cumpriu mensalmente os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários, inclusive rescisões, de forma a garantir o cumprimento de seus compromissos patronais.

### **CG 4.1 EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS BENS PÚBLICOS**

#### **CG 4.1.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS BENS PÚBLICOS**

(Previsto: 100%; Realizado: 100%; Alcance: 100%)

Durante o trimestre foi realizada a manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos onde o Programa NEOJIBA desempenha suas atividades, assim atingindo a meta em sua plenitude.

## **CG 4.2 DISPOR DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ADEQUADOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

### **CG 4.2.1 CONDIÇÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS**

(Previsto: 100%; Realizado: 100%; Alcance: 100%)

Durante o trimestre foram realizadas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos cedidos ao Instituto durante a vigência do Contrato de Gestão nº 29/2019. Estas manutenções foram realizadas de acordo com o Plano de Manutenção de Equipamentos do Instituto.

### **CG 4.2.2 CONDIÇÃO DE USO DAS INSTALAÇÕES**

(Previsto: 100%; Realizado: 100%; Alcance: 100%)

No trimestre foram realizadas manutenções preventivas e corretivas das instalações de acordo com o Plano de Manutenção do Instituto assim atingindo a meta em sua plenitude.

## **CG 5.1 REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO**

### **CG 5.1.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO**

(Previsto: 1; Realizado: 1; Alcance: 100%)

Em acordo com o item XVI da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão, a OS apresentou o presente relatório no 5º dia útil após encerramento do período estabelecido, dia 07 de agosto de 2020.

## **CG 5.2 SUBMETER AOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA OS OS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **CG 5.2.1 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHOS DA OS**

(Previsto: 0; Realizado: 0; Alcance: )

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

## CG 5.3 EXECUTAR O PLANO DE MELHORIA DE GESTÃO

### CG 5.3.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA DA GESTÃO

(Previsto: 100%; Realizado: 100%; Alcance: 100%)

Através das avaliações ao longo das reuniões da Comissão de Acompanhamento do contrato de gestão em conjunto com o IDSM foi apresentado plano de melhorias relacionado a meta **CG 6.1 Realizar pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços.**

| Plano de Melhoria – 2020                                                                             |                                                                                                                                                       |                                                                                                              |                                                                                                         |                                                                       |                                                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Meta CG 6.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS                                |                                                                                                                                                       |                                                                                                              |                                                                                                         |                                                                       |                                                                                                  |            |
| O quê                                                                                                | Por quê                                                                                                                                               | Como                                                                                                         | Onde                                                                                                    | Quando                                                                | Quem                                                                                             | Prioridade |
| Ampliação da amostra da pesquisa com público interno                                                 | Ampliando a amostra pretende-se assegurar maior representatividade na aferição do índice de satisfação                                                | Elegendo o público maior de 13 anos que integra o Programa                                                   | Nos 03 NTN's; 01 NCN; 09 NPMs. Total 13 núcleos                                                         | Set/out 2020                                                          | IDSM                                                                                             | Alta       |
| Adoção de novos indicadores                                                                          | Os novos indicadores incrementará a medição do índice de satisfação dos beneficiários, tendo em vista um melhor diagnóstico da evolução do Programa . | Incluindo na pesquisa o levantamento de informações indicativas, visando subsidiar uma análise mais ampliada | Formulário de coleta (questionário de pesquisa) aplicado junto aos beneficiários                        | Mar/abr 2020. Previsto reavaliar e revisar os indicadores, anualmente | DDI (setor Planejamento da) e assembleia constituída para validação com a participação da SJDHDS | Alta       |
| Adoção de novos parâmetros e incremento dos anteriormente adotados                                   | Ampliar o número de informações                                                                                                                       | Inclusão de novos parâmetros no novo formulário de coleta                                                    | Formulário de pesquisa 2020                                                                             | Realização da pesquisa em set/out 2020                                | Ação conjunta entre setores IDSM                                                                 | Alta       |
| Contribuição para promoção de visibilidade do Programa                                               | As informações subsidiarão a gestão e a divulgação do propósito do programa, de promover justiça social e inclusão.                                   | Ampliando canal de participação dos beneficiários na gestão do Programa                                      | Documentos institucionais (relatórios) e peças de comunicação utilizando informações elegíveis para tal | Ao longo de 2021                                                      | DDI, equipe de Comunicação do IDSM e Ascom SJDHDS                                                | Média      |
| Revisão do instrumento de coleta para adoção de indicadores complementares, junto ao público externo | Os novos indicadores incrementará a medição do índice de satisfação, do público externo                                                               | Inclusão de novos indicativos no novo formulário de coleta da pesquisa externa                               | Público que acompanha as ações do Programa                                                              | Set/out 2020                                                          | Ação conjunta entre setores IDSM                                                                 | Alta       |

|                                                                                                                                     |                                                                                                                         |                                                            |                                                                                             |                  |                                                   |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------|------|
| Acompanhamento, pela SJDHDS e o IDSM, da avaliação dos integrantes sobre o Programa e sua contribuição para desenvolvimento humano. | Melhorará o acompanhamento para subsidiar a gestão e a divulgação do propósito do Programa, de promover justiça social. | Envio de relatório e promoção de divulgação dos resultados | Entrega física de relatórios e via e-mail além das plataformas virtuais do programa NEOJIBA | Ao longo de 2021 | DDI, equipe de Comunicação do IDSM e Ascom SJDHDS | Alta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------|------|

## **CG 5.4 CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS**

### **CG 5.4.1 CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**

(Previsto: 0; Realizado: 0; Alcance: 100%)

Todas as cláusulas contratuais foram cumpridas pela OS.

### **CG 5.4.2 RESPONSABILIZAÇÃO DE IRREGULARIDADE PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

(Previsto: 0; Realizado: 0; Alcance: 100%)

Não houve irregularidades na atuação da OS e, portanto, nenhuma responsabilização pelos órgãos de controle.

## **CG 6.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS**

### **CG 6.1.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS**

(Previsto: 0; Realizado: 0; Alcance: )

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

## **CG 7.0 REALIZAR REUNIÃO INTERNA DE MONITORAMENTO**

### **CG 7.0 REALIZAR REUNIÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO**

(Previsto: 1; Realizado: 3; Alcance: 100%)

No trimestre ocorreram três reuniões de monitoramento do Contrato de Gestão realizada nos dias 18 de maio, 22 de junho e 27 de julho do presente ano. Deste modo, a meta se fez completa.

**3º RELATÓRIO TRIMESTRAL - QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO / SEÇÃO C**  
**Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados**

| Nº                          | INDICADOR      |                                                                             | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO                                                                |                                                                                                    |      |                  | VARIÁVEL PACTUADA                      | 3º TRIMESTRE |           |           |                  |
|-----------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|----------------------------------------|--------------|-----------|-----------|------------------|
|                             | COD. INDICADOR | NOME DO INDICADOR                                                           | FÓRMULA DE CÁLCULO                                                                     | PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO                                                                  | PESO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |                                        | META         | REALIZADO | % ALCANÇE | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| COMPONENTE FINALÍSTICO - CF |                |                                                                             |                                                                                        |                                                                                                    |      |                  |                                        |              |           |           |                  |
| CF1                         | CF1.1.1        | Oferecer formação musical                                                   | (Nº de beneficiários atendidos/Nº previsto de beneficiários) x 100                     | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto" | 1    | 10               | Nº previsto de beneficiários diretos   | 2250         | 1970      | 88%       | 8                |
|                             | CF1.1.2        | Oferecer formação em áreas técnicas para o mundo do trabalho                | (Nº de beneficiários atendidos/Nº previsto de beneficiários) x 100                     | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto" | 2    | 20               | Nº previsto de beneficiários           | NA           | NA        | NA        | NA               |
|                             | CF1.1.3        | Oferecer formação musical a beneficiarios de iniciativas musicais parceiras | (Nº de beneficiários indiretos atendidos/Nº previsto de beneficiarios indiretos) x 100 | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto" | 1    | 10               | Nº previsto de beneficiários indiretos | NA           | NA        | NA        | NA               |
| CF 2                        | CF 2.1.1       | Elaborar Plano Politico Pedagógico e suas revisões                          | (Nº de plano e/ou revisões apresentados/Nº previsto de plano e/ou revisões) x 100      | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto" | 2    | 20               | Nº previsto de plano e/ou revisões     | NA           | NA        | NA        | NA               |



|             |          |                                                                                                                                        |                                                                                          |                                                                                                    |   |    |                                        |           |           |           |           |
|-------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|----------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>CF 3</b> | CF 3.1.1 | Realizar intercâmbio entre os núcleos                                                                                                  | (Nº de intercâmbios realizados por núcleo/ Nº previsto de intercâmbios por núcleo) x 100 | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto" | 2 | 20 | Nº previsto de intercâmbios por núcleo | <b>NA</b> | <b>NA</b> | <b>NA</b> | <b>NA</b> |
|             | CF 3.3.1 | Promover apresentações públicas com grupos musicais (orquestra formada a partir dos núcleos do NEOJIBA)                                | (Nº de apresentações públicas promovidas/ Nº previsto de apresentações públicas) x 100   | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto" | 2 | 20 | Nº previsto de apresentações públicas  | <b>NA</b> | <b>NA</b> | <b>NA</b> | <b>NA</b> |
| <b>CF 4</b> | CF 4.1.1 | Conceder bolsas auxílio para integrantes do NGF, NTF e NPM                                                                             | (Nº de bolsas concedidas/Nº previsto de bolsas) x 100                                    | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto" | 2 | 20 | Nº previsto de bolsas                  | 330       | 344       | 100%      | 20        |
|             | CF 4.2.1 | Conceder bolsas auxílio para jovens multiplicadores de projetos musicais parceiros no interior e/ou em áreas de vulnerabilidade social | (Nº de bolsas concedidas/Nº previsto de bolsas) x 100                                    | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto" | 2 | 20 | Nº previsto de bolsas                  | 40        | 40        | 100%      | 20        |
| <b>CF 5</b> | CF 5.1.1 | Realizar acompanhamento pedagógico de cursos de música em unidades da CASE                                                             | (Nº de unidades acompanhadas/Nº previsto de unidades) x 100                              | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto" | 2 | 20 | Nº previsto de unidades                | <b>NA</b> | <b>NA</b> | <b>NA</b> | <b>NA</b> |

|      |          |                                                                                                                                                                             |                                                                         |                                                                                                    |   |    |                                            |      |      |      |    |
|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--------------------------------------------|------|------|------|----|
|      | CF 5.1.2 | Realizar ações de intercâmbio com políticas para pessoas com deficiência                                                                                                    | (Nº de ações realizadas/ Nº de ações previstas) x 100                   | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto" | 2 | 20 | Nº previsto de ações                       | NA   | NA   | NA   | NA |
|      | CF 5.1.3 | Realizar ações de capacitação para outros projetos musicais                                                                                                                 | (Nº de ações realizadas/ Nº de ações previstas) x 100                   | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto" | 2 | 20 | Nº previsto de ações                       | NA   | NA   | NA   | NA |
| CF 6 | CF 6.1.1 | Mapa Social dos beneficiários diretos                                                                                                                                       | (Nº de Mapas Realizados/ Nº previsto de Mapas) x 100                    | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto" | 2 | 20 | Nº previsto de Mapas                       | NA   | NA   | NA   | NA |
|      | CF 6.1.2 | Encaminhar, dentre os beneficiários, o público identificado como elegível para atendimento, em articulação com o CRAS, CREAS e outras instâncias da rede de proteção social | (Nº de beneficiários encaminhados/ Nº de beneficiários elegíveis) x 100 | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto" | 2 | 20 | % Percentual de beneficiários encaminhados | 100% | 100% | 100% | 20 |
|      | CF 6.1.3 | Realizar encontro de integração com os familiares dos jovens atendidos com o serviço                                                                                        | (Nº de encontros realizados/ Nº previsto de encontros) x 100            | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto" | 2 | 20 | Nº previsto de encontros                   | NA   | NA   | NA   | NA |

|      |          |                                                                                                               |                                                                                        |                                                                                                         |   |    |                                                                  |      |      |      |    |
|------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------------------------------------------------------------|------|------|------|----|
|      | CF 6.1.4 | Acompanhamento do percurso formativo escolar dos integrantes                                                  | (Nº de integrantes acompanhados/Nº de integrantes em percurso escolar) x 100           | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto"      | 2 | 20 | Percentual de integrantes acompanhados                           | NA   | NA   | NA   | NA |
|      | CF 6.1.5 | Oferecer orientação, profissional e/ou social, a integrantes em situação de iminente desligamento do programa | (Nº de Integrantes orientados/ Integrantes em situação de iminente desligamento) x 100 | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto"      | 2 | 20 | % de integrantes orinetados em situação de iminente desligamento | NA   | NA   | NA   | NA |
|      | CF 6.1.6 | Promover oficinas na área de desenvolvimento social com multiplicadores e lideranças pedagógicas do Programa  | (Nº de oficinas realizadas x Nº previsto de oficinas) x 100                            | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto"      | 2 | 20 | Nº previsto de oficinas                                          | 1    | 100% | 100% | 20 |
|      | CF 6.1.7 | Atender individualmente integrantes e familiares                                                              | (Nº de atendimento individuais/ Nº de solicitações de atendimento) x 100               | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto"      | 2 | 20 | % de atendimento individuais                                     | 100% | 100% | 100% | 20 |
| CF 7 | CF 7.1.1 | Núcleo em Funcionamento (sede)                                                                                | (Núcleo previsto) (nucleo em funcionamento)X100 %                                      | >=100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto. | 2 | 20 | Nucleo(sede) em funcionamento                                    | 100% | 100% | 100% | 20 |
|      | CF 7.1.2 | Manutenção dos Núcleos em Funcionamento                                                                       | (Núcleos em funcionamento)/(Nº previsto de Núcleos em funcionamento) x 100             | ">=100% 0 10 pontos<br>< 100% e >= 90% 0 9 pontos<br>< 90% e >= 80% 0 8 pontos<br>< 80% 0 0 ponto"      | 2 | 20 | Nº previsto de Núcleos em funcionamento                          | 15   | 13   | 85%  | 17 |

| TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A) |          |                                                                          |                                                                                                                                                    |                                                                                           |   | 150 | TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)  |      |      |      | 145  |
|---------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE INDICADOR (B/A)     |          |                                                                          |                                                                                                                                                    |                                                                                           |   | 96% | ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF                |      |      |      | 0,96 |
| COMPONENTE DE GESTÃO - CG                               |          |                                                                          |                                                                                                                                                    |                                                                                           |   |     |                                                       |      |      |      |      |
| CG 1                                                    | CG 1.1   | Conformidade das despesas efetuadas pela OS                              | Total das despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas * 100                                        | " >=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto"                                                    | 1 | 10  | Percentual de conformidade das despesas               | 100% | 100% | 100% | 10   |
|                                                         | CG 1.2   | Limite de gastos com pessoal                                             | "Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100 | " >=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto"                                                    | 1 | 10  | Limite percentual de execução do orçamento de pessoal | 65%  | 56%  | 100% | 10   |
|                                                         | CG 1.3.1 | Captação de recursos financeiros                                         | "Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento/ Percentual previsto para captação de recursos x 100                       | ">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto" | 1 | 10  | Percentual previsto para captação de recursos         | NA   | NA   | NA   | NA   |
|                                                         | CG 1.3.2 | Captar recursos não-financeiros através do estabelecimentos de parcerias | (Nº de parcerias firmadas x Nº previsto de parcerias) x 100                                                                                        | ">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto" | 1 | 10  | Nº previsto de parcerias                              | 1    | 5    | 100% | 10   |

|             |          |                                                                            |                                                                                                                                                                             |                                                                                                    |   |    |                                                              |      |      |      |    |
|-------------|----------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--------------------------------------------------------------|------|------|------|----|
| <b>CG 2</b> | CG 2.1.1 | Aplicação do Regulamento de Compras                                        | Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período x 100                                        | ">=100% - 10 pontos<br>< 100% e >= 90% - 9 pontos<br>< 90% e >= 80% - 8 pontos<br>< 80% - 0 ponto" | 1 | 10 | Percentual de processos de compras conformes                 | 100% | 100% | 100% | 10 |
| <b>CG 3</b> | CG 3.1.1 | Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal               | "Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos x 100 | " =100% = 10 pontos<br>< 100% = 0 ponto"                                                           | 1 | 10 | Percentual de processos de seleção conformes                 | 100% | 100% | 100% | 10 |
|             | CG 3.1.2 | Pessoal contratado de acordo com o requisitos quali quantitativos exigidos | "Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados x 100                                                              | ">=100% - 10 pontos<br>< 100% e >= 90% - 9 pontos<br>< 90% e >= 80% - 8 pontos<br>< 80% - 0 ponto" | 1 | 10 | Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido | 100% | 100% | 100% | 10 |
|             | CG 3.1.3 | Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido                    | "Nº postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos x 100"                                                                                                  | ">=100% - 10 pontos<br>< 100% e >= 90% - 9 pontos<br>< 90% e >= 80% - 8 pontos<br>< 80% - 0 ponto" | 1 | 10 | Percentual de ocupação dos postos de trabalho                | 100% | 100% | 100% | 10 |

|             |          |                                                               |                                                                                                                                                                         |                                                                                                    |   |    |                                                  |      |      |      |    |
|-------------|----------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--------------------------------------------------|------|------|------|----|
|             | CG 3.2.1 | Capacitação dos trabalhadores                                 | "Nº de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Nº de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação x 100"  | ">=100% - 10 pontos<br>< 100% e >= 90% - 9 pontos<br>< 90% e >= 80% - 8 pontos<br>< 80% - 0 ponto" | 1 | 10 | Percentual de realização de Plano de Capacitação | 100% | 100% | 100% | 10 |
|             | CG 3.3.1 | Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias | Valor monetário dos provisionamentos realizados/ Valor monetário dos provisionamentos devidos x 100                                                                     | ">=100% - 10 pontos<br>< 100% e >= 90% - 9 pontos<br>< 90% e >= 80% - 8 pontos<br>< 80% - 0 ponto" | 1 | 10 | Percentual de provisionamento de pessoal         | 100% | 100% | 100% | 10 |
|             | CG 3.3.2 | Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias     | Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias (encargos e salários) pagas / Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas x 100 | " = 100% = 10 pontos<br>< 100% = 0 ponto<br>"                                                      | 1 | 10 | Percentual de obrigações trabalhistas pagas      | 100% | 100% | 100% | 10 |
| <b>CG 4</b> | CG 4.1.1 | Manutenção preventiva dos bens públicos                       | Nº de ações de manutenção executadas / Nº de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção x 100"                                                                | ">=100% - 10 pontos<br>< 100% e >= 90% - 9 pontos<br>< 90% e >= 80% - 8 pontos<br>< 80% - 0 ponto" | 1 | 10 | Percentual de ações de manutenção executadas     | 100% | 100% | 100% | 10 |

|             |          |                                                      |                                                                                                              |                                                                                                    |   |    |                                                           |           |           |           |           |
|-------------|----------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|             | CG 4.2.1 | Condição de uso dos equipamentos                     | "Nº de equipamentos em condições de uso / Nº de equipamentos vistoriados x 100                               | ">=100% - 10 pontos<br>< 100% e >= 90% - 9 pontos<br>< 90% e >= 80% - 8 pontos<br>< 80% - 0 ponto" | 1 | 10 | Percentual de equipamentos em condição de uso             | 100%      | 100%      | 100%      | 10        |
|             | CG 4.2.2 | Condição de uso das instalações                      | "Nº de instalações em condições de uso / Nº de instalações vistoriados x 100                                 | ">=100% - 10 pontos<br>< 100% e >= 90% - 9 pontos<br>< 90% e >= 80% - 8 pontos<br>< 80% - 0 ponto" | 1 | 10 | Percentual de instalações em condições de uso             | 100%      | 100%      | 100%      | 10        |
| <b>CG 5</b> | CG 5.1.1 | Prestação de Contas do Contrato de Gestão            | Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos                                                          | " 1 = 10 pontos<br>0 = 0 ponto "                                                                   | 1 | 10 | Nº previsto de Relatórios de Prestação de Contas          | 1         | 1         | 100%      | 10        |
|             | CG 5.2.1 | Manifestação dos Conselhos da OS                     | Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos ao Conselho da OS                                    | " 1 = 10 pontos<br>0 = 0 ponto "                                                                   | 1 | 10 | Nº previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual     | <b>NA</b> | <b>NA</b> | <b>NA</b> | <b>NA</b> |
|             | CG 5.3.1 | Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão | Nº ações de melhoria concluídas/ Nº de ações de melhoria previstas no Plano para conclusão no período x 100" | ">=100% - 10 pontos<br>< 100% e >= 90% - 9 pontos<br>< 90% e >= 80% - 8 pontos<br>< 80% - 0 ponto" | 1 | 10 | Percentual de execução de ações de melhoria               | 100%      | 100%      | 100%      | 10        |
|             | CG 5.4.1 | Cumprimento de cláusula contratual                   | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual                                                    | "Ocorrência de descumprimento:<br>=>1 = 0 ponto<br>0 = 10 pontos"                                  | 1 | 10 | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual | <b>NA</b> | <b>NA</b> | <b>NA</b> | <b>NA</b> |

|                                                       |          |                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                    |   |      |                                                                                           |    |    |      |      |
|-------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------|------|
|                                                       | CG 5.4.2 | Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle                          | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc | "Ocorrência de responsabilização =>1 = 0 ponto<br>0 = 10 pontos"                                   | 1 | 10   | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle | NA | NA | NA   | NA   |
| CG 6                                                  | CG 6.1.1 | Realizar pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços                             | [( Nº usuários ou responsáveis respondentes da pesquisa de satisfação /Nº de usuários atendidos ) x 100]                         | ">=100% - 10 pontos<br>< 100% e >= 90% - 9 pontos<br>< 90% e >= 80% - 8 pontos<br>< 80% - 0 ponto" | 1 | 10   | Avaliação realizada                                                                       | NA | NA | NA   | NA   |
| CG 7                                                  | CG 7.1   | Realizar reunião de monitoramento do contrato de gestão                               | [( Nº de reuniões de monitoramento /Nº de reuniões realizadas ) x 100]                                                           | ">=100% - 10 pontos<br>< 100% e >= 90% - 9 pontos<br>< 90% e >= 80% - 8 pontos<br>< 80% - 0 ponto" | 1 | 10   | Reunião realizada                                                                         | 1  | 3  | 100% | 10   |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C) |          |                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                    |   | 160  | TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)                                        |    |    |      | 160  |
| PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)   |          |                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                    |   | 100% | ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG                                                      |    |    |      | 1    |
| COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI                        |          |                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                    |   |      |                                                                                           |    |    |      |      |
| CI 1                                                  | CI 1.1.1 | Implantar Núcleos Territoriais de Formação em cidades prioritárias do Pacto pela Vida | (Nº de núcleos implantados x Nº de Núcleos previstos) x 100                                                                      | ">=100% - 10 pontos<br>< 100% e >= 90% - 9 pontos<br>< 90% e >= 80% - 8 pontos<br>< 80% - 0 ponto" | 2 | 20   | Nº de núcleos previsto                                                                    | NA | NA | NA   | NA   |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE INDICADOR (A) |          |                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                    |   | 310  | TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA COMPONENTE INDICADOR (B)                                           |    |    |      | 305  |
| PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE INDICADOR (B/A)   |          |                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                    |   | 98%  | ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICI                                                    |    |    |      | 0,98 |
| ID TRIMESTRAL (ICF *0,7) + (ICG *0,3)                 |          |                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                                    |   | 0,96 |                                                                                           |    |    |      |      |



## DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

**RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

03º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão  
nº 0029/2019

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

|                                                        |                                                                |              | TOTAL               |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| (S)                                                    | Saldo do período anterior                                      |              | 2.530.207,91        |
|                                                        | (S.1) Repasse do Contrato de Gestão                            | 2.640.445,25 |                     |
|                                                        | (S.2) Outras receitas - especificar                            | 14.616,31    |                     |
| (A)                                                    | Total de Entradas do Período                                   |              | 2.655.061,56        |
| (B)                                                    | Total de Saídas do Período                                     |              | 3.494.964,77        |
| (C)                                                    | <b>Saldo Financeiro do Período (A-B)</b>                       |              | <b>-839.903,21</b>  |
| (D)                                                    | <b>Saldo Acumulado (S+C)</b>                                   |              | <b>1.690.304,70</b> |
| <b><u>Composição Financeira do Saldo Acumulado</u></b> |                                                                |              |                     |
| (D.1)                                                  | Saldo Extrato C/C (por conta bancária)                         |              | 1,00                |
| (D.2)                                                  | Saldo Extrato CI (por conta bancária)                          |              | 1.690.303,70        |
|                                                        | (D.2.1) Saldo Extrato CI - reserva de contingência             | 0,00         |                     |
| <b><u>Recursos Provisionados e Comprometidos</u></b>   |                                                                |              |                     |
| (E)                                                    | Recursos Provisionados                                         |              | 377.279,80          |
| (F)                                                    | Recursos Comprometidos                                         |              | 1.041.522,23        |
| (G)                                                    | <b>Total de Recursos Provisionados e Comprometidos (E + F)</b> |              | <b>1.418.802,03</b> |

## DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

03º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 029/2019 Período 01/05/2020 a 31/07/2020

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

| 1. Entrada de Recursos                               | 05/2020             | 06/2020           | 07/2020             | TOTAL               |
|------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 1.1 Receitas                                         |                     |                   |                     |                     |
| 1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão                  | 0,00                | 0,00              | 2.640.445,25        | 2.640.445,25        |
| 1.1.2 Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras |                     | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| 1.1.3 Outras Receitas                                | 7.859,22            | 2.780,07          | 1.297,15            | 11.936,44           |
| 1.1.4 Resgate de Aplicações Financeiras              | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| 1.2 Devoluções/Empréstimo                            | 1.901,51            | 756,41            | 21,95               | 2.679,87            |
| <b>(A)Total de Entradas</b>                          | <b>9.760,73</b>     | <b>3.536,48</b>   | <b>2.641.764,35</b> | <b>2.655.061,56</b> |
| 2. Saída de Recursos                                 | Mês 05/2020         | Mês 06/2020       | Mês 07/2020         | TOTAL               |
| 2.1 Despesas de Pessoal                              |                     |                   |                     |                     |
| 2.1.1 Remunerações (CLT)                             | 351.742,21          | 364.288,31        | 353.463,01          | 1.069.493,53        |
| 2.1.2 Encargos                                       | 229.277,88          | 57.972,05         | 368.034,54          | 655.284,47          |
| 2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal                | 99.842,42           | 103.232,08        | 107.576,71          | 310.651,21          |
| 2.1.4 Benefícios de Integrantes do Programa          |                     | 255.204,35        | 255.049,08          | 261.348,00          |
| <b>Subtotal (Pessoal)</b>                            | <b>936.066,86</b>   | <b>780.541,52</b> | <b>1.090.422,26</b> | <b>2.807.030,64</b> |
| 2.2 Serviços de Terceiros                            | 216.860,92          | 157.716,08        | 166.081,61          | 540.658,61          |
| 2.3 Despesas Gerais                                  | 28.700,73           | 27.146,96         | 26.137,40           | 81.985,09           |
| 2.4 Tributos                                         | 20.960,98           | 19.694,25         | 17.772,23           | 58.427,46           |
| 2.5 Aquisição de Bens Permanentes                    | 0,00                | 3.799,95          | 3.063,02            | 6.862,97            |
| 2.6 Outras Operações Financeiras                     | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| <b>Subtotal</b>                                      | <b>266.522,63</b>   | <b>208.357,24</b> | <b>213.054,26</b>   | <b>687.934,13</b>   |
| <b>(B)Total de Saídas</b>                            | <b>1.202.589,49</b> | <b>988.898,76</b> | <b>1.303.476,52</b> | <b>3.494.964,77</b> |
| <b>(C)Saldo do Período</b>                           |                     |                   |                     | <b>-839.903,21</b>  |

## **ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

### **ANÁLISES DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

Em tramitação, processo SEI 082.1764.2020.000285973, referente a solicitação de aditivo de redução de metas e valor onde o Contrato de Gestão 029-2019, com supressão de valor de R\$ 8.841.845,85 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), passando seu valor global para R\$ 39.858.148,42 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

#### **Análise Financeira:**

O 3º Relatório de Prestação de Contas refere-se ao período de Maio à Julho/2020, onde foram apresentados extratos bancários, comprovante de recolhimento dos encargos, folha de pessoal bem com os seguintes demonstrativos:

- Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesa do Período
- Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesa do Período;
- Dados dos Recursos Humanos;
- Relação de Pagamento de Serviços de Terceiros no Período;
- Diário de Entradas e Saídas do Período
- Relação de Bens Permanentes Adquiridos no período.

Nessas demonstrações foram evidenciados os repasses dos recursos da Secretaria de Justiça, bem como os saldos existentes no banco e os pagamentos do período (saídas):

Entradas:

Repasse do Contrato de Gestão – SJDHDS no trimestre: R\$ 2.640.445,25

Rendimentos líquidos de aplicação financeira: R\$ 11.936,44

\*Devolução de Empréstimo R\$ 2.679,87

\* Refere-se a um DOC/TED devolvido por inconsistência bancária R\$ 2.187,32, bem como a R\$ 492,55 pagamentos indevidos, devido a erro de lançamento.

**TOTAL R\$ 2.655.061,56**

Saídas:

Despesas com Pessoal R\$ 2.807.030,64

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 687.934,13

**TOTAL R\$ 3.494.964,77**

A Instituição encerrou o trimestre com saldo negativo R\$ 839.903,21

**Composição do valor liberado:**

**PAGAMENTOS CONTRATO GESTÃO 029-2019**

Unidade Gestora:003

24.08.2020

| DESCRIÇÃO                                                                          | Objeto                                                                      | Valor do Contrato | Parcelas |                  | Valor liberado   | Data do pagamento | Nota de Ordem Bancária (NOB) |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|------------------|------------------|-------------------|------------------------------|
| Contrato de Gestão 029-2019- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA-IDSMM | Gestão de núcleos estaduais de orquestras infant e juvenis da Bahia-Neojiba | R\$ 48.699.994,27 | 1        | R\$ 6.234.963,98 | R\$ 2.880.000,00 | 12/12/19          | 12101.0003.19.0000381-8      |
|                                                                                    |                                                                             |                   |          |                  | R\$ 856.963,98   | 11/02/2020        | 12101.0003.20.0000007-4      |
|                                                                                    |                                                                             |                   |          |                  | R\$ 2.498.000,00 | 11/02/2020        | 12101.0003.20.0000008-2      |
|                                                                                    |                                                                             |                   | 2        | 5.140.445,25     | R\$ 2.500.000,00 | 19/03/2020        | 12101.0003.20.0000026-0      |
|                                                                                    |                                                                             |                   |          |                  | R\$ 1.086.000,00 | 02/02/2020        | 12101.0003.20.0000084-8      |
|                                                                                    |                                                                             |                   |          |                  | R\$ 1.059.000,00 | 14/07/2020        | 12101.0003.20.0000085-6      |
|                                                                                    |                                                                             |                   |          |                  | R\$ 495.445,25   | 24/07/2020        | 12101.0003.20.0000092-9      |
|                                                                                    |                                                                             |                   | 3        | R\$ 4.977.096,75 | R\$ 2.488.548,38 | 18/08/2020        | 12101.0003.20.0000094-5      |
|                                                                                    |                                                                             |                   |          |                  | R\$ 2.488.548,38 |                   |                              |

A SJDHDS repassou a segunda parcela, R\$ 5.140.445,25 e ainda o valor de R\$ 2.488.548,38 referente 50 % da terceira parcela.

Observamos uma redução no pagamento no mês de junho, no Demonstrativo Analítico da Receitas e Despesas verificamos que nesse mês específico, não houve recolhimento do INSS. Se faz oportuno ressaltar para o pagamento com juros e multas, para não onerar a instituição.

Os rendimentos líquidos apurados no trimestre no valor R\$ 11.936,44 foi informado e apurado pela Instituição, uma vez que nos documentos apresentados, não consta os extratos de aplicação financeira.

Cabe observar as operações bancárias realizadas, para a quantidade de taxas debitas do extrato para dessa forma a instituição não ter prejuízo financeiro

No Demonstrativo Analítico da Receita e Despesa os valores da saída de recursos, encontram-se de forma detalhada contendo os pagamentos com encargos, folha de pessoal, benefícios serviços de terceiros pessoa jurídica, bens permanentes, saldo de acordo com o apresentado.

A entidade faz o provisionamento das férias, décimo terceiro salário, FGTS, aviso prévio, INSS, PIS, IRRF assim como provisionamento dos pagamentos das concessionárias (água, energia elétrica, telefonia); Utilizam-se da Reserva de Contingência, ou seja, é um item do patrimônio líquido das entidades para pagamento de eventos futuros

Houve uma redução de 28% com despesas com pessoal, referente a não abertura de dois núcleos; bem como reduziram-se em 100% os custos com lanches, devido a redução de atividades presenciais, gerando uma redução de 21% no custo total das despesas.

Em relação a serviços de terceiros, houve também uma redução no segundo trimestre de 31%, deve-se também a suspensão de algumas atividades devido a pandemia do COVID-19. Redução que ocorreu também com as Despesas Gerais, diminuindo em torno de 77%

Nesse período o qual está sendo prestado contas (maio à julho/2020), não está previsto a captação de recursos financeiros. Ressaltamos a captação de recursos não-financeiros, através de parcerias com profissionais para desenvolvimentos de projetos, os quais não visam repasse financeiro. Como por exemplo o “Psicologo Amigos”.

Conclusão, do ponto de vista contábil- financeiro o 3º Relatório Trimestral, período de maio a julho/2020, do Contrato de Gestão nº 029/2019, os documentos apresentados, estão contabilmente regular. Mesmo com algumas atividades suspensas ou por atividade a distância os recursos liberado foram aplicados no objeto do contrato de Gestão observando as limitações impostas pela pandemia causada pelo COVID- 19.

## **MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Neste trimestre não houve manifestação da Ouvidoria.

## **NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Neste trimestre houve solicitação de informações por parte do Tribunal de Contas do Estado – TCE, que foram prontamente atendidas.

## **PARECER CONCLUSIVO**

A chegada do COVID 19 no território baiano pegou todos de surpresa e o IDSME que faz a gestão do Programa NEOJIBA teve que atender às céleres determinações do

Governo do Estado, adotando o isolamento social. A OS apresentou capacidade técnica para adaptar-se rapidamente às novas condições de trabalho e às novas formas de manutenção do programa, todos os Núcleos desenvolveram suas atividades usando NEOJIBA ON LINE.

Ressaltamos o trabalho realizado pela equipe do Desenvolvimento Social com as reuniões virtuais, atendimentos e encaminhamentos aos beneficiários e suas famílias e na ampliação do número de psicólogos parceiros para o atendimento especial dos integrantes. Destaque também a implantação do *Projeto de Apadrinhamento*, em substituição às ações do PROMULTI, garantindo a permanência da bolsa aos integrantes avançados do Programa, mantendo entre eles a responsabilidade social à qual ela está vinculada, permitindo o reforço do lema “*Aprende quem ensina*”, ampliando a qualidade do atendimento.

A Comissão acata as justificativas apresentadas pela Instituição quanto ao não cumprimento integral das metas: CF 1.1.2 OFERECER FORMAÇÃO EM ÁREAS TÉCNICAS PARA O MUNDO DO TRABALHO; CF 3.3.1 PROMOVER APRESENTAÇÕES PÚBLICAS COM GRUPOS MUSICAIS (ORQUESTRA FORMADA A PARTIR DOS NÚCLEOS DO NEOJIBA, GRUPO DE CÂMARA, CORAL) NO INTERIOR, NA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA E FORA DO ESTADO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao analisar o Relatório de Atividades e de Prestação de Contas referente ao 3º Trimestre de execução do contrato, relativo ao período de 01 de maio a 31 de julho de 2020, constatou que os serviços foram realizados em conformidade com o estabelecido no Contrato de Gestão nº 029/2019 e seu Aditivo, e considera que as metas analisadas, foram cumpridas.

Salvador, 25 de agosto de 2020.

|                                                                                    |                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ana Lúcia Vilas Boas<br>Matrícula nº 82.577.586-4<br>Presidente da Comissão        | Osmário Silva Santos<br>Matrícula nº 82.577.701-0<br>Membro da comissão        |
| Maria de Fátima Campos Nascimento<br>Matrícula nº 92.012.735<br>Membro da Comissão | Ronilda Santos do Amor Divino<br>Matrícula nº 92.014.627<br>Membro da comissão |

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Carlos Santana Martins, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Desenvolvimento Social Pela Música - IDSM e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS/SAEB, procedendo a sua publicação na página eletrônica da SJDHDS.

Salvador, 25 de agosto de 2020.

Jones Carvalho

Unidade de Monitoramento do Contrato de Gestão

Superintendente da SUDH